



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001168-LEG 19/Nov/2021 13:30

[Signature]

EMENDA ADITIVA N°66/2021

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 133/2020, que “*Estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2022*” de autoria do Poder Executivo, incluindo ação na Secretaria Municipal de Cultura, Anexos III, para destinação de recursos **incluindo aquisição de instrumentos musicais**.

Texto proposto:

Unidade Gestora.....:

CONSOLIDADO

Órgão.....: 32 Secretaria Municipal de
Cultura

Unidade Orçamentária: 32.01 Secretaria Municipal de
Cultura

| Código Despesa | Especificação | Desdobramento | Natureza | |
|-------------------|---|---------------|------------|----|
| | | | da Despesa | da |
| 4.4.90.52.00.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, incluindo aquisição de instrumentos musicais. | 93.500,00 | | |

Justificativa:

No valor original, foi adicionado a diferença de R\$ 31.000,00 retirada de material de consumo visando a aquisição de instrumentos musicais. A presente emenda visa dar suporte aos programas culturais relacionados a música que a Secretaria de Cultura realiza tornando possível a sua permanência e efetividade. Oficinas musicais precisam de suporte de material para a sua realização, bem como as atividades da banda municipal da cidade que tornou-se oficializada através da LEI N.º 4.677/2016 conforme redação abaixo:

Art. 2º A Banda Municipal de Uruguaiana – BMU é vinculada à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, e à Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

Art. 3º Para consecução dos objetivos desta Lei, anualmente, a Lei Orçamentária consignará dotação específica para a Banda Municipal de Uruguaiana.

Uruguaiana, 19 de novembro de 2021.

[Signature]
Vereadora. Manoela Rosa Couto
Bancada PDT